



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4982/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a adaptação do espaço atualmente utilizado para a guarda de triciclos para a instalação de uma sala multidisciplinar no C.E.I. Prefeito Eduardo Dadinho Canziani, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma sala multidisciplinar visa ampliar as possibilidades de atendimento às crianças, oferecendo um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, terapêuticas e de apoio especializado. A utilização do espaço atualmente destinado ao armazenamento de triciclos representa uma alternativa viável, considerando sua estrutura física e o potencial de aproveitamento para fins educacionais. Tal medida contribuirá significativamente para a qualidade do ensino e para o atendimento das necessidades individuais dos alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE AGOSTO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**